



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO

Proad n.º 6480/2019

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 06/2020 TRT14/FORUM/RB

A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – CEADDB/TRT 14ª REGIÃO-PORTARIA GP N. 113, de 06/02/2020, inscrito no CNPJ/MF 12.978.037/0001-79, sediado na Rua Almirante Barroso Nº 600, Centro, Porto Velho-RO, CEP 59012-360, torna público, para conhecimento dos órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá a doação de bens móveis do seu acervo patrimonial, considerados INSERVÍVEIS e classificados como ANTIECONÔMICOS.

As normas deste Edital estão fundamentadas no art. 17, inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, no Decreto Federal n. 9.373/2018 e na Portaria TRT14 nº 835/2016 e demais legislações pertinentes.

Os interessados em obter as doações dos bens patrimoniais deverão observar as seguintes condições deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Alienação de Bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na forma de DOAÇÃO, POR LOTES dos bens identificados no Anexo I deste Edital.

1.2. O desfazimento de bens públicos justifica-se em razão de interesses sociais, e ainda, dos cumprimentos das normas legais, bem como da avaliação de oportunidades e conveniências às alternativas de alienações.

1.3. Os bens públicos encontram-se Antieconômicos para os objetivos do TRT 14ª Região.

1.4. A doação dos bens públicos dar-se-á no estado e condições em que se encontram, mediante Termo de Doação Pública, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.5. A doação dos bens será feita POR LOTES inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais, tampouco a retirada de apenas algumas peças do lote quando do recolhimento dos bens doados.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para manifestação dos interessados é de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste Edital.

3. DO PROCEDIMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO

3.1. As solicitações de doação deverão ser dirigidas a COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – CEADDB/TRT 14ª REGIÃO-PORTARIA GP N. 113, de 06/02/2020, com expressa indicação do(s) LOTES) pretendido(s) e serão atendidas conforme os critérios apontados no item 4.

3.2. A solicitação acompanhada dos documentos descritos no item 7, deverão ser protocolizadas no Fórum Trabalhista de Rio Branco Juiz Oswaldo Moura situado à Rua Benjamin Constant, nº 1.121, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-064 ou, preferencialmente, enviado pelo e-mail: forumrbo@trt14.jus.br

3.3. Na solicitação, a entidade beneficiária deverá descrever o(s) lote(s) que pretende receber, a identificação de pessoa que tenha poderes para assinar o Termo de Doação, o órgão/entidade/instituição em nome de quem será expedido o respectivo Termo e o nome, cargo, número, de CPF e matrícula do responsável pela retirada dos bens.

3.4. A solicitação deverá ser feita, preferencialmente, na forma da minuta anexa (Anexo II).

3.5 A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – CEADDB/TRT 14ª REGIÃO-PORTARIA GP N. 113, de 06/02/2020 procederá à listagem dos interessados e análise da documentação, podendo habilitá-las ou não, em consonância com Decreto nº 9.373/2018 e Portaria TRT nº 0835/2016 e outras legislações aplicáveis.

3.6 O interessado que encaminhar a documentação incompleta será desclassificado.

3.7 O resultado será publicado no DEJT e divulgado no Portal de Transparência do TRT 14ª Região no endereço <https://portal.trt14.jus.br/portal/transparencia/desfazimento-bens>, por ordem de classificação, bem como enviado no e-mail fornecido pelo interessado, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado e os prazos fixados.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Havendo mais de um interessado em um mesmo lote, serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) Terá preferência o órgão/entidade/instituição que se vincule em sua atividade fim às áreas de saúde, educação e segurança;

b) Será observada a rotatividade das doações, de tal modo que a mesma entidade não configure como beneficiária em certames consecutivos, possibilitando maior capilaridade e alcance na distribuição dos benefícios.

5 . DO FORO

5.1. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça Federal do Estado do Acre/Rio Branco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO

6 - PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS

6.1 – Os beneficiários disporão do prazo de 10 (dez) dias úteis, para retirada dos bens, a contar da data de publicação do resultado pela Comissão de Desfazimento de Bens.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1. Para habilitação na doação aos órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a) Ofício requisitório da doação, em papel timbrado, subscrito pela autoridade competente, com a fundamentação do interesse social, conforme dispõe o caput do art. 8º do Decreto nº 9.373/2018;

7.2. Para habilitação na doação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) deverão encaminhar os seguintes documentos:

a) Ofício requisitório da doação, em papel timbrado, contendo o número do CNPJ, subscrito pelo dirigente da entidade, com a fundamentação do interesse social, conforme dispõe o caput do art. 8º do Decreto 9.373/2018;

b) Cópia do estatuto social da OSCIP registrado em cartório;

c) Documentos pessoais do diretor-presidente da OSCIP (CPF/RG);

d) Cópia da ata de criação da OSCIP registrada em cartório e de todas as alterações posteriores;

e) Cópia da ata de designação do diretor da OSCIP, devidamente registrada em cartório;

7.3 Com vistas à comprovação da idoneidade da possível doadora, serão consultados:

a) certidão consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A doação se efetivará, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Doação, Anexo IV.

8.2. As despesas com o carregamento e transporte correrão por conta do solicitante. A retirada deverá ser efetuada pelo solicitante, em horário a ser previamente convencionado, e do local onde se encontrarem os materiais.

8.3. Não será permitida a devolução dos bens sob qualquer hipótese.

8.4. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – CEADDB/TRT 14ª REGIÃO-PORTARIA GP N. 113, de 06/02/2020/ / Fórum Trabalhista de Rio Branco Juiz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO

Oswaldo Moura, ouvidos, quando' necessário, a Coordenadoria Jurídica do TR T 14ª Região

8.5. Eventuais dúvidas devem ser dirigidas a COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – CEADDB/TRT 14ª REGIÃO-PORTARIA GP N. 113, de 06/02/2020/ Fórum Trabalhista de Rio Branco juiz Oswaldo Moura, endereço à Rua Benjamin Constant, nº 1.121, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-064.

Rio Branco-AC, 27 de março de 2020

Edital elaborado pela:

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – CEADDB/TRT 14ª REGIÃO-PORTARIA GP N. 113, de 06/02/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO

ANEXO I - EDITAL DE DOAÇÃO Nº 06/2020TRT14º REGIÃO/FÓRUMRBO
PROAD 6480/2019

DA RELAÇÃO DOS BENS					
LOTE I					
ITEM	TOMBO	Descrição do bem	Ano	Valor de aquisição	Valor atual da avaliação
1	9976	Refrigerador Consul 280 litros	1994	R\$ 429,59	R\$ 178.50
2	24292	Armário Mobran alto	2006	R\$ 1.150,00	R\$ 300.17
3	33267	Bebedouro	2012	R\$ 1.050,00	R\$ 470.13
4	30290	Condicionador de ar LG 242KBA1	2009	R\$ 2.580,00	R\$ 355.86
5	28657	Condicionador de ar MIDEA split 24.000btus	2008	R\$ 2.457,00	R\$ 397.32
6	30293	Condicionador de ar LG242KBA1	2009	R\$ 2.580,00	R\$ 355.86
7	30317	Condicionador de ar Springer Carrier 30.000btus	2009	R\$ 3.295,00	R\$ 1,043.96
8	30305	Condicionador de ar LG 242KBA1	2009	R\$ 2.580, 06	R\$ 355.86
9	28655	Condicionador de ar MIDEA split 24.000btus	2008	R\$ 2.457,00	R\$ 397.32
10	14298	Poltrona Riccò Mod. A5EGP	1998	R\$ 1.570,00	R\$ 59.50
11	24133	Poltrona Alberflex sembraço	2006	R\$ 459,85	R\$ 64.32
12	11405	Poltrona GirofleX auditório	1995	R\$ 417, 43	R\$ 119.00
13	31836	Relógio horadatador Henry. Henry	2011	R\$ 1.280,001	R\$ 515.98
14	32998	Relógio horadatador Henry. Henry	2012	R\$ 1.280,001	R\$ 550.26
15	32992	Relógio horadatador Henry. Henry	2012	R\$ 1.280,001	R\$ 550.22
16	21974	Relógio horadatador Henry. Henry	2005	R\$ 1.213, 70	R\$ 124.60

DA RELAÇÃO DOS BENS					
LOTE II					
ITEM	Tombo	Descrição do bem	Ano	Valor de aquisição	Valor atual da avaliação
1	34031	Porta giratória detectora demetal MPC1 GMDCC/8Z BB,	2012	R\$ 15.584,05	R\$ 12.311,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 06/2020/TRT14ªREGIÃOFORUM RBO

Proad n.º 6480/2019

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

_____, (Órgão/Instituição), UG/CNPJ
_____, localizado no endereço
_____, e-mail
_____, telefone de contato (____) ____-____
_____, representado(a) neste ato pelo(a) Senhor(a)
_____, CPF nº _____, matrícula nº _____
_____, (se houver), nos termos do Edital de Doação nº _____, na Lei
Federal nº 8.666/1993, no Decreto Federal n. 9.373/2018 e na Portaria TRT14 nº
835/2016, vem solicitar a Vossa Senhoria doação do(s) lote (s) _____ do Anexo I
do presente Edital.

Neste ensejo, indico o(a) Senhor(a). _____,
_____, (cargo), CPF nº _____, telefone (____) ____-____ para,
em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a
combinar.

Atenciosamente,

_____, ____/____/____

Nome e Assinatura e Carimbo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 06/2020/TRT14ª REGIÃO

Proad n.º 6480/2019

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2020 QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O/A (ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO).

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso Nº 600 Centro Porto Velho-RO, CEP: 76.801-901, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.326.815/0001-53, doravante denominado DOADOR, representado neste ato pelo _____ (nome e cargo ou função), portador do RG nº _____, e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado _____, e, o/a ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede _____, neste ato representado pelo Senhor(a) _____, portador do RG nº _____, e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado _____, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Federal n. 9.373/2018 e na Portaria TRT14 nº 835/2016 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens constantes no(s) LOTES (.....) constante(s) do Anexo I do Edital.

2. DAS PARTES

As partes qualificadas do preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – DOADOR:

a) Transferir, por livre e espontânea vontade, o domínio, a posse e o direito, dos bens discriminados no Anexo I do presente Edital.

2.2. Órgão/entidade/instituição – DONATÁRIO:

a) Compromete-se a retirar os bens em até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do presente instrumento, correndo por sua conta as despesas com a remoção e transporte;

b) Compromete-se a arcar com despesas decorrentes de manutenção, reparos e quaisquer outras necessárias à utilização dos bens; e

c) Assegurar a necessidade do bem recebido e que o mesmo terá destinação e uso social dentro do órgão/entidade/instituição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO

d) Declarar pleno conhecimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região (<http://www.trt14.jus.br/documents/10157/02646693-9be0-4fd5-87dd-8d9a7ed8f799>) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010).

d.1) Dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

d.2) Assegura que tem conhecimento que são proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.

3. DA PROPRIEDADE

3.1. A assinatura do presente Termo, com a entrega dos bens/materiais, transfere ao DONATÁRIO a propriedade do referido bem relacionado no Anexo I do Edital 006/2020.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Sem mais,

_____, _____ de _____ de 2020

Nome e Assinatura e Carimbo